



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Outubro de 2022**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Termo de Colaboração nº. 013/2022**

**Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS  
Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e  
Serviços de Saúde do CENTRO ESPECIALIDADES CARIOCA.**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)  
Ana Cristina Boldi Fernandes  
Ariane Eloy dos Reis  
Carlos Eduardo Lopes da Silva  
Daniela Aparecida Mattos de  
Rezende  
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza  
Michelle Dias Pereira Moutinho  
Paulo Roberto de Souza Júnior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Sylvia Regina Ragozo Barbosa  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>6</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>7</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>12</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO .....</b>	<b>12</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS .....	13
<b>7.</b>	<b>BENEFÍCIOS.....</b>	<b>13</b>
<b>8.</b>	<b>APONTAMENTOS .....</b>	<b>14</b>
<b>9.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>15</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Setembro de 2022**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022  
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIO SAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022  
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

#### ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2022	
Mês	Datas Limite
Outubro	14/10/2022
Novembro	14/11/2022
Dezembro	14/12/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Outubro/2022

Natureza de Despesa:

33503950

#### OS IDEIAS

**OBJETO 25 IDEIAS\_CENTRO\_ESPECIALIDADES\_CARIOCA - XXXXXX**
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias</b>	<b>R\$ -</b>
---	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

<b>B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória</b>	<b>R\$ -</b>
--	--------------

<b>C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ -</b>
--	--------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA0	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
89	IDEIAS_CENTR_ESP_CARIOCA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	57	R\$ 60.671,12
89	IDEIAS_CENTR_ESP_CARIOCA - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	129	R\$ 418.793,93
89	IDEIAS_CENTR_ESP_CARIOCA - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2022	94	R\$ 13.437,04
89	IDEIAS_CENTR_ESP_CARIOCA - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	126	R\$ 29.354,64
89	IDEIAS_CENTR_ESP_CARIOCA - XXXXXX	3181	GRAT TITULA NAO MED	01/09/2022	2	R\$ 1.034,78
89	IDEIAS_CENTR_ESP_CARIOCA - XXXXXX	3181	GRAT TITULA NAO MED	01/10/2022	2	R\$ 2.007,93
89	IDEIAS_CENTR_ESP_CARIOCA - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2022	40	-R\$ 2.682,02
89	IDEIAS_CENTR_ESP_CARIOCA - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2022	40	-R\$ 3.701,74
89	IDEIAS_CENTR_ESP_CARIOCA - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2022	92	-R\$ 40.021,59
89	IDEIAS_CENTR_ESP_CARIOCA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	95	R\$ 17.760,82
89	IDEIAS_CENTR_ESP_CARIOCA - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	129	R\$ 106.399,02
89	IDEIAS_CENTR_ESP_CARIOCA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	95	R\$ 27.652,61
89	IDEIAS_CENTR_ESP_CARIOCA - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	129	R\$ 165.657,60
89	IDEIAS_CENTR_ESP_CARIOCA - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	94	-R\$ 6.017,49
89	IDEIAS_CENTR_ESP_CARIOCA - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	129	-R\$ 43.829,64

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 518.915,68</b>
--	-----------------------

<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	<b>R\$ 124.159,84</b>
--	-----------------------

<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 193.310,21</b>
--	-----------------------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 7.314,95
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 29.628,00
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 365,40

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 37.308,35</b>
---	----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 46.464,44</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR IDEIAS_CENTRO_ESPECIALIDADES_CARIOCA - XXXXXX</b>	<b>R\$ 920.158,52</b>
---	-----------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2022	R\$	-
	01/02/2022	R\$	-
	01/03/2022	R\$	-
	01/04/2022	R\$	-
	01/05/2022	R\$	-
	01/06/2022	R\$	-
	01/07/2022	R\$	-
	01/08/2022	R\$	-
	01/09/2022	R\$	117.874,35
	01/10/2022	R\$	802.284,17

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		11.603.501,43	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%		
SEDE	5,05%		586.043,93
IDEIAS_PADI - 525081	3,5265854%		20.667,34
IDEIAS_CAP10 - 525093	0,0000000%		-
IDEIAS_CAP32 - XXXXXX	38,0680150%		223.095,29
IDEIAS_CENTRO_ESPECIALIDADES_CARIOCA - XXXXXX	7,9284905%		46.464,44
TOTAL	49,5230909%*		290.227,07

\* - Percentuais de rateio informados por Carlos Nunes em 14/10/2022 às 17:33 h.

OBS: Benefícios extraídos do Paineil OSINFO em 21/10/2022 às 10:00 h.

### 3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	129	418.793,93	
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	8	13.856,56	2.324,93
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	5	7.750,00	1.550,00
TECNICO EM SAUDE BUCAL (IDEIAS)	1	2.324,93	2.324,93
CIRURGIAO DENTISTA (IDEIAS)	22	90.368,44	4.249,30
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (IDEIAS)	3	4.650,00	1.550,00
FARMACEUTICO (IDEIAS)	1	5.790,35	5.790,35
ANALISTA ADMINISTRATIVO JUNIOR (IDEIAS)	2	6.766,67	3.500,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	1	4.796,43	4.796,43
RECEPCIONISTA (IDEIAS)	21	29.196,41	1.550,00
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDEIAS)	12	16.128,00	1.344,00
MEDICO PNEUMOLOGIA (IDEIAS)	1	2.364,49	2.364,49
AUXILIAR DE PORTARIA (IDEIAS)	6	8.400,00	1.400,00
AGENTE DE REGULACAO (IDEIAS)	1	2.231,93	2.231,93
AGENTE DE REGULACAO JR (IDEIAS)	1	2.231,93	2.231,93
AGENTE DE FATURAMENTO JR (IDEIAS)	2	4.463,86	2.231,93
DIRECAO GERAL (IDEIAS)	1	15.404,46	15.404,46
MEDICO NEUROLOGIA (IDEIAS)	10	48.563,03	5.456,52
MEDICO NEFROLOGIA (IDEIAS)	7	33.830,41	5.456,52
GERENTE DE SERVICOS TECNICOS (IDEIAS)	1	10.000,00	10.000,00
MEDICO UROLOGIA (IDEIAS)	3	14.914,48	5.456,52
MEDICO ALERGOLOGIA (IDEIAS)	3	13.641,29	5.092,75
MEDICO CARDIOLOGIA (IDEIAS)	6	23.644,92	5.092,75
MEDICO COLOPROCTOLOGIA (IDEIAS)	7	36.194,91	5.456,52
MEDICO ANGIOLOGIA (IDEIAS)	3	15.823,91	5.456,52
MEDICO REUMATOLOGIA (IDEIAS)	1	5.456,52	5.456,52

#### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA</b>	<b>429.046,96</b>	
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)</b>	<b>20.696,08</b>	
01/10/2022	13.554,64	36
SALARIO	13.856,56	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.939,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-356,40	4
IRRF	-600,20	8
INSS	-1.284,52	8
01/09/2022	7.141,44	28
SALARIO	6.928,30	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	969,60	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-162,00	4
INSS	-594,46	8
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (IDEIAS)</b>	<b>8.564,45</b>	
01/10/2022	7.781,35	20
SALARIO	7.750,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-465,00	5
INSS	-715,65	5
01/09/2022	783,10	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.212,00	5
INSS	-109,10	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-319,80	5
<b>TECNICO EM SAUDE BUCAL (IDEIAS)</b>	<b>3.360,89</b>	
01/10/2022	2.174,57	4
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-175,69	1
INSS	-217,07	1
01/09/2022	1.186,32	3
SALARIO	1.162,46	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	121,20	1
INSS	-97,34	1
<b>CIRURGIAO DENTISTA (IDEIAS)</b>	<b>97.052,32</b>	
01/10/2022	75.608,66	89
SALARIO	90.368,44	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.155,04	22
GRAT TITULA NAO MED	849,86	1
INSS	-9.895,92	22
IRRF	-10.868,76	22
01/09/2022	21.443,66	52
SALARIO	21.671,41	17
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.236,24	17
GRAT TITULA NAO MED	339,94	1
INSS	-1.803,93	17
<b>AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (IDEIAS)</b>	<b>6.998,85</b>	
01/10/2022	4.843,47	12

SALARIO	4.650,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	727,20	3
IRRF	-104,34	3
INSS	-429,39	3
01/09/2022	2.155,38	9
SALARIO	2.015,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	315,12	3
INSS	-174,74	3
<b>FARMACEUTICO (IDEIAS)</b>	<b>8.290,99</b>	
01/10/2022	4.416,70	5
SALARIO	5.790,35	1
GRAT TITULA NAO MED	1.158,07	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.945,74	1
01/09/2022	3.874,29	4
SALARIO	3.474,21	1
GRAT TITULA NAO MED	694,84	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	145,44	1
INSS	-440,20	1
<b>ANALISTA ADMINISTRATIVO JUNIOR (IDEIAS)</b>	<b>6.284,96</b>	
01/10/2022	6.073,68	7
SALARIO	6.766,67	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-274,29	2
INSS	-661,10	2
01/09/2022	211,28	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-31,12	1
<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO (IDEIAS)</b>	<b>3.940,78</b>	
01/10/2022	3.902,42	5
SALARIO	4.796,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-170,10	1
IRRF	-424,70	1
INSS	-541,61	1
01/09/2022	38,36	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-33,94	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-170,10	1
<b>RECEPCIONISTA (IDEIAS)</b>	<b>34.263,72</b>	
01/10/2022	29.851,15	84
SALARIO	29.196,41	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.090,40	21
IRRF	-61,12	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.670,56	20
INSS	-2.703,98	21
01/09/2022	4.412,57	62
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.848,00	20
SALARIO	1.352,73	1

INSS	-539,96	21
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.248,20	20
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDEIAS)</b>	<b>22.946,63</b>	
01/10/2022	17.517,08	43
SALARIO	16.128,00	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.908,80	12
IRRF	-24,64	7
INSS	-1.495,08	12
01/09/2022	5.429,55	36
SALARIO	4.972,80	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	896,88	12
INSS	-440,13	12
<b>MEDICO PNEUMOLOGIA (IDEIAS)</b>	<b>2.149,93</b>	
01/10/2022	2.149,93	3
SALARIO	2.364,49	1
IRRF	-19,94	1
INSS	-194,62	1
<b>AUXILIAR DE PORTARIA (IDEIAS)</b>	<b>9.555,90</b>	
01/10/2022	8.572,62	24
SALARIO	8.400,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-504,00	6
INSS	-777,78	6
01/09/2022	983,28	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.454,40	6
INSS	-130,92	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-340,20	6
<b>AGENTE DE REGULACAO (IDEIAS)</b>	<b>2.180,00</b>	
01/10/2022	2.093,38	5
SALARIO	2.231,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-41,12	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-133,92	1
INSS	-205,91	1
01/09/2022	86,62	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	202,00	1
INSS	-18,18	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-97,20	1
<b>AGENTE DE REGULACAO JR (IDEIAS)</b>	<b>2.175,99</b>	
01/10/2022	2.090,73	5
SALARIO	2.231,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-43,77	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-133,92	1
INSS	-205,91	1
01/09/2022	85,26	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-23,22	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-133,92	1
<b>AGENTE DE FATURAMENTO JR (IDEIAS)</b>	<b>4.357,40</b>	

01/10/2022		4.185,66	10
SALARIO		4.463,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		484,80	2
IRRF		-83,34	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-267,84	2
INSS		-411,82	2
01/09/2022		171,74	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		420,16	2
INSS		-37,82	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-210,60	2
<b>DIRECAO GERAL (IDEIAS)</b>		<b>11.892,77</b>	
01/10/2022		11.650,37	4
SALARIO		15.404,46	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		242,40	1
INSS		-828,38	1
IRRF		-3.168,11	1
01/09/2022		242,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		242,40	1
<b>MEDICO NEUROLOGIA (IDEIAS)</b>		<b>42.219,72</b>	
01/10/2022		40.813,97	40
SALARIO		48.563,03	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		2.157,36	10
IRRF		-4.412,20	10
INSS		-5.494,22	10
01/09/2022		1.405,75	9
SALARIO		1.455,07	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		64,64	3
INSS		-113,96	3
<b>MEDICO NEFROLOGIA (IDEIAS)</b>		<b>29.883,49</b>	
01/10/2022		28.477,75	28
SALARIO		33.830,41	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		1.502,88	7
IRRF		-3.055,69	7
INSS		-3.799,85	7
01/09/2022		1.405,74	6
SALARIO		1.455,07	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		64,64	2
INSS		-113,97	2
<b>GERENTE DE SERVICOS TECNICOS (IDEIAS)</b>		<b>14.519,69</b>	
01/10/2022		5.105,67	4
SALARIO		10.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		242,40	1
INSS		-828,38	1
IRRF		-4.308,35	1
01/09/2022		9.414,02	3
SALARIO		10.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		242,40	1
INSS		-828,38	1
<b>MEDICO UROLOGIA (IDEIAS)</b>		<b>13.288,35</b>	
01/10/2022		12.409,76	12

SALARIO	14.914,48	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	662,56	3
IRRF	-1.477,98	3
INSS	-1.689,30	3
01/09/2022	878,59	3
SALARIO	909,42	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	40,40	1
INSS	-71,23	1
<b>MEDICO ALERGOLOGIA (IDEIAS)</b>	<b>11.769,70</b>	
01/10/2022	11.769,70	12
SALARIO	13.641,29	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	606,00	3
IRRF	-974,46	3
INSS	-1.503,13	3
<b>MEDICO CARDIOLOGIA (IDEIAS)</b>	<b>20.649,63</b>	
01/10/2022	20.649,63	22
SALARIO	23.644,92	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	961,52	5
IRRF	-1.441,05	5
INSS	-2.515,76	6
<b>MEDICO COLOPROCTOLOGIA (IDEIAS)</b>	<b>32.289,22</b>	
01/10/2022	29.829,16	28
SALARIO	36.194,91	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.607,92	7
IRRF	-3.828,08	7
INSS	-4.145,59	7
01/09/2022	2.460,06	12
SALARIO	2.546,38	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	113,12	4
INSS	-199,44	4
<b>MEDICO ANGIOLOGIA (IDEIAS)</b>	<b>14.664,50</b>	
01/10/2022	12.733,36	12
SALARIO	15.823,91	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	702,96	3
INSS	-1.822,27	3
IRRF	-1.971,24	3
01/09/2022	1.931,14	6
SALARIO	2.000,73	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	88,88	2
INSS	-158,47	2
<b>MEDICO REUMATOLOGIA (IDEIAS)</b>	<b>5.051,00</b>	
01/10/2022	4.348,12	4
SALARIO	5.456,52	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-634,02	1
IRRF	-716,78	1
01/09/2022	702,88	3
SALARIO	727,54	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	32,32	1
INSS	-56,98	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA

15.646,86  
10.242,40  
7.190,82

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>38</b>	<b>129</b>		
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	38	129		

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>38</b>	<b>129</b>		
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	26	86		
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	12	43		

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>38</b>	<b>129</b>		
18 - 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>2</b>		
21 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	16	30		
31 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	17	50		
41 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	2	26		
51 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	3	15		
61 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6		

#### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

##### CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>38</b>	<b>129</b>		
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	38	53		
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27		
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8		
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41		

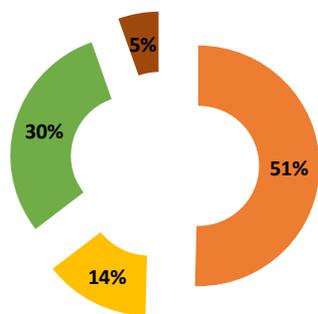
#### 6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

**11**

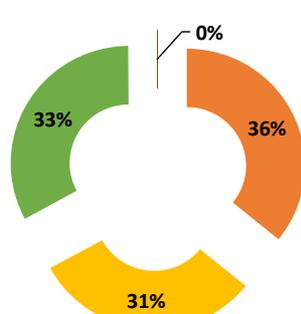
## 7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA OUTUBRO - 2022									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média-VA	QTD-VR	Média-VR	QTD-VT	Média-VT	QTD-SV	Média-SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	657	R\$ 136,59	0	R\$ -	330	R\$ 177,07	697	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	181	R\$ 135,81	0	R\$ -	64	R\$ 155,50	205	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	764	R\$ 135,81	0	R\$ -	322	R\$ 162,40	804	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.662	R\$ 333,50	295	R\$ 308,98	593	R\$ 227,94	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	729	R\$ 352,73	152	R\$ 297,49	440	R\$ 276,56	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	135	R\$ 219,56	32	R\$ 217,50	78	R\$ 229,83	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	90	R\$ 200,62	53	R\$ 228,59	102	R\$ 183,27	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	88	R\$ 126,20	0	R\$ -	767	R\$ 220,57	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	321	R\$ 128,95	0	R\$ -	158	R\$ 221,09	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.095	R\$ 350,19	359	R\$ 326,08	376	R\$ 293,95	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.975	R\$ 362,81	290	R\$ 339,34	813	R\$ 306,25	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	135	R\$ 319,99	103	R\$ 329,88	99	R\$ 367,01	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	7	R\$ 398,42	0	R\$ -	1	R\$ 267,30	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	570	R\$ 225,01	283	R\$ 253,89	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	629	R\$ 385,90	434	R\$ 370,00	481	R\$ 355,09	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.341	R\$ 376,34	242	R\$ 361,53	608	R\$ 315,49	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	206	R\$ 233,03	103	R\$ 259,86	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	191	R\$ 341,33	33	R\$ 345,69	105	R\$ 277,27	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	144	R\$ 309,13	26	R\$ 297,11	63	R\$ 199,31	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	132	R\$ 323,51	85	R\$ 335,35	88	R\$ 359,30	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	644	R\$ 342,43	103	R\$ 335,68	326	R\$ 301,41	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	24	R\$ 356,40	10	R\$ 407,88	805	R\$ 176,30	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	2	R\$ 435,60	0	R\$ -	101	R\$ 163,38	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	1.874	R\$ 297,02	220	R\$ 282,48	793	R\$ 226,87	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.510	R\$ 320,44	294	R\$ 296,18	1.008	R\$ 255,04	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	139	R\$ 303,95	25	R\$ 280,80	66	R\$ 190,38	0	0,00
<b>CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA</b>	<b>IDEIAS</b>	<b>0</b>	<b>R\$ -</b>	<b>104</b>	<b>R\$ 241,27</b>	<b>44</b>	<b>R\$ 138,99</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
CAP-3.2	IDEIAS	573	R\$ 387,05	754	R\$ 362,08	497	R\$ 290,10	0	0,00
PADI	IDEIAS	15	R\$ 257,24	103	R\$ 236,80	58	R\$ 152,10	0	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.057</b>	<b>7.638</b>	<b>4.493</b>	<b>6.659</b>	<b>9.572</b>	<b>7.004</b>	<b>1.706</b>	<b>10</b>

■ QTD-VA ■ QTD-VR ■ QTD-VT ■ QTD-SV ■ Média-VA ■ Média-VR ■ Média-VT ■ Média-SV



**Competência OUTUBRO 2022**



**Competência OUTUBRO 2022**

## 8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do PADI.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.  
Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de setembro/2022 em 20/10/2022 às 14:00.

#### **CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA**

1.	ALESSANDRA DE AVELLAR PAES LEME	XXX.310.697.XX
2.	ALEXANDRE ANDRE TAQUES	XXX.165.317.XX
3.	BEATRIZ BRIGIDO PONTES	XXX.034.827.XX
4.	CARLOS RENATO FONTEL DE OLIVEIRA	XXX.269.572.XX
5.	CAROLINA DE CAMARGO AVILA	XXX.910.957.XX
6.	CHRISTIANE DIAS NUNES	XXX.073.677.XX
7.	GUSTAVO ALT COELHO	XXX.239.767.XX
8.	LEANDRO CRUZ VIEIRA	XXX.167.646.XX
9.	PRISCILA SIMAO DIAS	XXX.117.919.XX
10.	RICARDO GINO GONZAGA JUNIOR	XXX.372.697.XX
11.	ROBERTO DA SILVA LOCIO CAVALCANTI	XXX.592.657.XX
12.	RONALDO HUGO PETROSEMOLO	XXX.159.217.XX
13.	SHEILA MARA PINTO DE OLIVEIRA	XXX.157.317.XX
14.	THAIS HELENA PEIXOTO NUNES	XXX.419.007.XX
15.	THAIS MACHADO DE CARVALHO COUTINHO	XXX.471.267.XX

## **9. RECOMENDAÇÕES**

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer o aumento importante no número de funcionários lotados **CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA** na competência de Outubro/2022.